PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO
EM, 04 / 11 / 2024
MARIA SILVA
Func. Responsavel

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 628/2024
De 28 de Outubro de 2024

Denomina de "Valdenize Santos de Souza" a Creche Municipal, localizada na Rua São João.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "*Valdenize Santos de Souza*", a Creche Municipal, localizada na Rua São João no Centro da cidade.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO/PB, 28 de outubro de 2024

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional